



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 070/2025

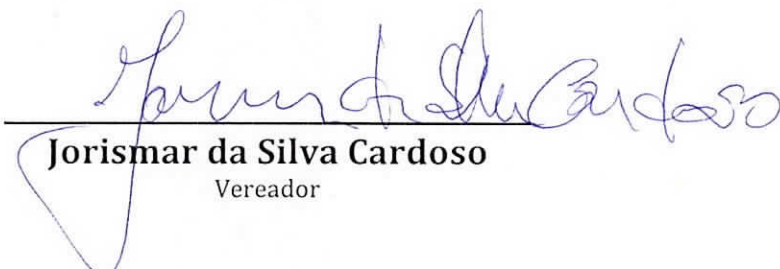


Jorismar da Silva Cardoso, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal, **Claudenildo Alencar Nóbrega**, a necessidade de se fazer a pavimentação e esgotamento sanitário da rua Josué Bezerra Neto, Bairro Santo Amaro, em nossa cidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.

